



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos pré-selecionados para bolsas ProUni da Unisa deverão realizar a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição., conforme informações inseridas no calendário do PROUNI divulgado no site da Unisa, link <https://www.unisa.br/programa-universidade-para-todos-prouni/>

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo do ProUni e verificar seus resultados.

A apresentação de documentos inidôneos na fase de comprovação de informações ou prestação de informações falsas por ocasião da inscrição implicará na reprovação do candidato sujeitando-o às penalidades previstas no artigo 299 do Decreto Lei n. 2.848 de 07/12/1940.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Documentos do Candidato - original e cópia (xerox) ou cópias autenticadas dos seguintes documentos

- Documento de identificação (carteira de identidade ou outro);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF;
- Comprovante de residência em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho Digital atualizada (CTPS). No app Carteira de Trabalho, localize a opção "Enviar Carteira de Trabalho". Selecione "Todos os dados da carteira" e clique no canto inferior direito no ícone PDF. Salve o arquivo gerado. Se Física, apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Comprovante de rendimentos do estudante (03 últimos meses);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Se o candidato declarou ser portador de deficiência: laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20/12/99, com redação alterada pelo Decreto n. 5.296 de 2/12/2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Se o candidato declarou ser professor de educação básica integrante do quadro de pessoal permanente de instituição pública: comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública;
- Declaração de imposto de renda do estudante, se houver;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Neto, 340 Jd. das Imbuías



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
30 Santa Cecília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



- Quaisquer outros documentos que o coordenador julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

Documentos de cada um dos membros do Grupo Familiar - original e cópia (xerox) ou cópias autenticadas dos seguintes documentos

- Documento de identificação (Carteira de identidade ou outro);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF;
- Comprovante de residência em nome de cada membro do grupo familiar;
- Carteira de Trabalho Digital atualizada (CTPS). No app Carteira de Trabalho, localize a opção "Enviar Carteira de Trabalho". Selecione "Todos os dados da carteira" e clique no canto inferior direito no ícone PDF. Salve o arquivo gerado. Se Física, apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Comprovantes de rendimentos (03 últimos meses);
- Declaração do imposto de renda, se houver
- Quaisquer outros documentos que o coordenador julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

Comprovantes de rendimentos a serem apresentados

- **Empregado com registro em carteira:** cópia dos 03 últimos demonstrativos de pagamento (holerites) ou os 6 últimos holerites quando houver outros rendimentos, além do salário base; Carteira de Trabalho Digital atualizada. Se Física, apresentar cópia legível das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento (DAI) com respectivo recibo de entrega;
- **Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:** Guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DPCOR, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento (DAI) com respectivo recibo de entrega; extratos bancários dos últimos três meses;
- **Se proprietário, sócio ou dirigente de empresa:** Contrato social da empresa; comprovante de pró-labore ou contracheques de remuneração mensal; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo de entrega; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega; extratos bancários dos últimos três meses;



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Neto, 340 Jd. das Imbuías



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
30 Santa Cecília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



- **Se aposentado, pensionista ou afastado por licença médica:** três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria; pensão ou comprovante de auxílio doença; Carteira de Trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento (DAI) com respectivo recibo de entrega;
- **Se trabalhador informal:** Carteira de Trabalho Digital atualizada. Se Física, apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro e declaração dos rendimentos do trabalho informal de próprio punho.
- **Sem rendimentos:** Carteira de Trabalho Digital atualizada. Se Física, apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (quando tiver ocorrido a menos de 6 meses); declaração de que não possui rendimentos de próprio punho.
- **Rendimentos auferidos do patrimônio:** contrato de locação registrado em cartório ou outro documento próprio e comprovante dos três últimos recebimentos; declaração de imposto de renda com respectivo recibo de entrega;
- **Rendimentos de atividade rural:** notas fiscais de venda dos últimos 6 meses; Declaração de Imposto de Renda pessoa física ou Declaração Anual de Isento (DAI) com respectivo recibo de entrega; declaração de imposto de renda pessoa jurídica; extratos bancários dos últimos três meses.



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Neto, 340 Jd. das Imbuías



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
30 Santa Cecília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A